

## Vendas pela internet terão nova regra para cobrança de ICMS

Este ano o Senado vai regular a tributação do comércio eletrônico devido à guerra fiscal entre os estados nas transações *on-line*

**P**rojeto em análise pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado propõe que estados de destino das mercadorias recebam cinco pontos percentuais do ICMS de 17% cobrado nas transações pela internet. Os estados onde estão os *sites* de venda são contra a alteração.

A polêmica já foi discutida e não está prevista na Constituição porque o comércio eletrônico, que hoje movimenta R\$ 14 bilhões por ano, não existia em 1988, quando a Carta Magna foi promulgada. **2**



### Concursos: proposta isenta desempregado

O pauta do Senado poderá incluir proposta de emenda à Constituição (PEC 19/08) do senador Paulo Paim que dispensa desempregados e trabalhadores que ganham até dois salários mínimos do

pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos. O Plenário já aprovou projeto semelhante, que está sendo examinado pelos deputados, mas que limita a isenção aos concursos federais. **3**

Edson Rodrigues/Secom-MT



Candidatos realizam prova de concurso público em Mato Grosso: proposta do Senado também alcança as seleções estaduais



Pedro Franqueto/Senado Federal

Marta defende o benefício aos presos

### Visita íntima a presos perigosos deve ser proibida?

O projeto de lei que proíbe visita íntima a presos mantidos no Regime Disciplinar Diferenciado é debatido pela senadora Marta Suplicy e pelo senador Pedro Taques, autor da iniciativa. A ideia, segundo ele, é evitar comunicação de presos perigosos com o mundo externo. Para ela, a medida seria inócua. **4**



Luz Alves/Senado Federal

Taques apresentou projeto pela proibição

**Punição para servidor que usar informação em proveito próprio **3****

**Projeto define abandono de emprego: faltar 20 dias consecutivos **3****

**Proposta de marco legal visa estimular pesquisa e inovação **2****

Guerra fiscal sobre compra e venda na internet começou quando 19 estados do Brasil passaram a exigir uma parte do tributo relativo a produtos adquiridos em *sites* de outras unidades da Federação

# Senado vai regular ICMS do comércio eletrônico

O IMPOSTO NAS operações pela internet está no centro de uma guerra entre estados que o Senado terá de resolver em 2012. Tudo começou quando 19 unidades federativas passaram a exigir uma parte do ICMS relativo a mercadorias adquiridas de *sites* localizados em outros estados.

Como o ICMS já é cobrado na origem, entidades empresariais do comércio e da indústria questionaram a “superposição indevida” caracterizada pela cobrança no destino das mercadorias. Para as entidades, há uma violação clara dos dispositivos constitucionais que tratam do ICMS.

O caso foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda não decidiu se as entidades, as confederações nacionais da Indústria (CNI) e do Comércio (CNC), têm razão. Em caso semelhante, o STF já suspendeu a eficácia de uma lei do Piauí que cobrava ICMS dos consumidores piauienses que compravam em *sites* de outros estados.

O relator, ministro Joaquim Barbosa, concordou com os argumentos do Piauí sobre o agravamento das distorções entre os estados, causado

pelo “rápido avanço tecnológico”. Mas discordou da forma como o governo piauiense fez a alteração, que depende de “verdadeira reforma tributária”, que não pode ser realizada “unilateralmente por cada ente político da federação”.

## Polêmica

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado iniciou a discussão do assunto na análise de projeto de resolução do Senado (PRS 72/10) de autoria do líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR).

Esse PRS, que originalmente trata das alíquotas de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados, é um dos pontos da reforma tributária “fatiada” defendida pelo Ministério da Fazenda. Por tratar de tema polêmico — a guerra fiscal —, ainda não avançou no Senado.

Em 16 de junho de 2011, o senador Luiz Henrique (PMDB-SC) apresentou a Proposta de Emenda à Constituição 56/11, que estabelece nova forma de repartição do ICMS cobrado nas operações de comércio eletrônico. Quando a Constituição foi promulgada,

em 1988, não existia essa modalidade de compra e venda de mercadorias, que atualmente movimentam cerca de R\$ 14 bilhões ao ano.

A ideia de Luiz Henrique é assegurar aos estados de destino das mercadorias cinco pontos percentuais do ICMS de 17% cobrado nas operações de compra e venda de mercadoria pela internet.

A proposta está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda a designação de relator. Depois de passar pela CCJ, ainda terá de ser votada em dois turnos pelo Plenário do Senado, antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

A mudança tem apoio de vários senadores, representantes dos estados onde se concentram os consumidores de produtos do comércio pela internet. Os estados onde estão os *sites* de venda são contra a alteração.

O secretário da Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi, disse à CAE, no início do ano, que a Constituição é clara ao atribuir o ICMS ao estado onde a operação de venda se realiza. Ele foi um dos que defenderam o cumprimento da regra atual.



Para Eduardo Braga, país só terá sucesso se estimular meios de gerar ciência e tecnologia

Luiz Alves/Senado Federal

## Ciência e tecnologia podem ter novo marco legal

Ao assumir o cargo de ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação, ontem, Marco Antonio Raupp pediu a aprovação de novo marco legal para o setor, capaz de estimular as parcerias público-privadas e a participação das empresas nos processos de inovação. A nova lei deveria “incrementar os mecanismos de incentivo à inovação, para que mais empresas passem a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento de modo crescente e contínuo”.

Duas propostas com esse objetivo e com o mesmo teor tramitam na Câmara e no Senado. Uma delas é o projeto de lei do Senado (PLS 619/11) de Eduardo Braga (PMDB-AM).

O projeto regulamenta os artigos 218 e 219 da Constituição e institui o Código de Ciência,

Tecnologia e Inovação, “com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país”. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), Eduardo Braga defende mais agilidade e menos burocracia nas normas para o setor. Dessa forma, o Executivo e o Congresso devem procurar meios de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, “sob pena de restar o país fadado ao subdesenvolvimento perene, com a perda de competitividade de suas empresas, a perda de capital humano composto de cientistas e pesquisadores de primeira linha e o fracasso de projetos que poderiam ser exitosos”.

## Projeto facilita importação de equipamentos científicos

Segundo o projeto que institui o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação, a União, os estados e os municípios, assim como suas agências de fomento, poderão “estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação” envolvendo empresas nacionais e internacionais, entidades de ciência, tecnologia e inovação (ECTIs) e organizações de direito privado, que tenham por objetivo a geração de produtos e processos inovadores.

As ECTIs públicas, de acordo com a proposta, poderão compartilhar laboratórios e equipamentos com ECTIs privadas.

As importações de máquinas e equipamentos para a pesquisa também deverão ser facilitadas, segundo o projeto. Essas importações serão isentas de impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI).

Além disso, receberão “tratamento prioritário, simplificado e célere”, dispensadas do exame de similaridade, da emissão de guia de importação e controles prévios ao despacho aduaneiro.

— O Brasil já se encontra defasado em relação a outras nações, sendo imperioso que se atue efetiva e eficazmente para que se reverta o cenário atual — diz Eduardo Braga (PMDB-AM), autor do projeto.



Miguel Ugalde/SIC

As compras pela internet geraram questionamentos sobre superposição de ICMS, já cobrado nos estados de origem

### Mesa do Senado Federal

**Presidente:** José Sarney

**1º vice-presidente:** Marta Suplicy

**2º vice-presidente:** Waldemir Moka

**1º secretário:** Cícero Lucena

**2º secretário:** João Ribeiro

**3º secretário:** João Vicente Claudino

**4º secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### Secretaria Especial de Comunicação Social

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### Agência Senado

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.gov.br/agencia](http://www.senado.gov.br/agencia)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burle e Suely Bastos

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

**Reportagem:** Cíntia Sasse

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) – E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF  
Cep: 70.165 – 920

Proposta de emenda à Constituição determina gratuidade também para trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, para garantir acesso geral à disputa independentemente da condição financeira. Outros projetos completam a regulamentação das seleções

# Desempregado pode ficar isento de taxas de inscrição em concursos

DESEMPREGADOS E TRABALHADORES que ganham até dois salários mínimos poderão ser dispensados de pagar taxa de inscrição em concursos públicos. É o que prevê a proposta de emenda à Constituição (PEC 19/08) que aguarda inclusão na pauta de votações do Senado.

Segundo justificou o autor da PEC, Paulo Paim (PT-RS), as taxas cobradas pelas bancas organizadoras afastam as pessoas de menor condição financeira. Para ser aprovada, uma PEC precisa ser discutida e votada no Senado e na Câmara dos Deputados em dois

turnos, sendo necessários três quintos dos votos dos respectivos membros.

Em maio de 2010, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou matéria semelhante: o PLS 76/04, de Marcelo Crivella (PRB-RJ), que propõe modificação na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União). Esse projeto vale, portanto, apenas para os concursos federais. O texto já foi aprovado e enviado à Câmara dos Deputados.

Em julho do ano passado, começou a tramitar o PLS 392/11, beneficiando com a

isenção do pagamento das taxas de inscrição em concursos os candidatos com deficiência. O autor da proposição, que tramita na CCJ, é o senador Eduardo Amorim (PSC-SE).

Não existe no Brasil uma lei específica disciplinando a realização dos concursos públicos. A regulamentação da matéria é tema de vários projetos em tramitação no Congresso Nacional. É o caso do PLS 74/10, de autoria do então senador Marconi Perillo.

O autor propõe, por exemplo, que o prazo entre a publicação do edital e a aplicação das provas seja de 90 dias, no

mínimo, e 120 dias, no máximo. Ainda de acordo com a proposição, a taxa de inscrição não poderá ser maior do que 1% do valor da remuneração inicial prevista para o cargo objeto do concurso.

Na Câmara dos Deputados, tramitam o PL 749/11, que veda a realização de concursos só para cadastro de reservas, e o PL 6.582/09, que garante que candidatos aprovados em concurso público, no limite das vagas disponibilizadas no edital, tenham direito à nomeação no período de validade do concurso, desde que existam cargos vagos suficientes.

Candidatos terão que fazer provas no prazo máximo de 120 dias após a publicação do edital, segundo um dos projetos que tramitam no Senado. Na Câmara, outra proposta proíbe concurso para cadastro de reserva



Marcos Vieguez/Secom-MT

## Senado ofereceu 150 vagas em 2008, mas nomeou 519

Apesar de ter oferecido 150 vagas em seu último concurso público, em 2008, o Senado acabou nomeando 519 candidatos aprovados.

O número se refere às nomeações publicadas no *Diário Oficial da União* e inclui candidatos que não tomaram posse, o que permitiu que novos aprovados fossem chamados.

O próximo concurso, cujas

provas objetivas serão em março, oferece 246 vagas.

O número de nomeações do último concurso se deve, em parte, à quantidade de aposentadorias no Senado. Nos últimos dois anos, 531 servidores se aposentaram. Até 2015, esperam-se mais 690.

A nomeação de candidatos aprovados além do número de vagas previsto no edital

depende de disponibilidade orçamentária e de decisão administrativa do Senado.

No último concurso, a nomeação de candidatos classificados além do número de vagas oferecidas no edital deu-se, em maior parte, para o cargo de analista de processo legislativo. Embora no edital fossem oferecidas 25 vagas, 89 candidatos foram nomeados.

Para alguns cargos, o número de nomeados foi menor que o de vagas oferecidas no concurso. Nas provas para analista nas áreas de arquivologia e de engenharia civil, foram oferecidas, respectivamente, três vagas e uma vaga, mas não houve aprovados. O mesmo ocorreu com o cargo de operador de TV — nenhuma das seis vagas foi preenchida.

## Punição a servidor que usar informação para obter vantagem

O servidor público que usar informações sigilosas obtidas em processo investigatório para chantagear o investigado deve ter a pena aumentada. Esse é o intuito do senador Pedro Simon



Pedro Simon

ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida. O código prevê para essa conduta a pena de dois a oito anos de reclusão, além de multa.

Simon propõe o seguinte complemento: “a pena é aumentada de um a dois terços se, para cometer o crime, o agente vale-se de informações constantes de inquérito ou de qualquer procedimento investigatório, inclusive comissão parlamentar de inquérito”.

## Texto fixa 20 dias consecutivos de faltas como abandono de emprego

O empregado contratado com carteira assinada poderá ser demitido por justa causa se faltar ao serviço por 20 dias consecutivos. A proposta (PLS 637/11) é do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e disciplina o chamado abandono de emprego.

Hoje, a legislação não fixa o prazo de ausência injustificada para caracterização do abandono de emprego. Tal tarefa tem cabido à jurisprudência.

A súmula do Tribunal



Raupp, autor do projeto

Superior do Trabalho que tem sido adotada como parâmetro entende que faltar 30 dias gera o abandono do emprego.

O projeto determina que o empregador deverá notificar o empregado pessoalmente ou pelo correio. Caso não seja encontrado, deverá publicar um edital num jornal local. O projeto receberá decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais, onde será relatado por Armando Monteiro (PTB-PE).

## Vetos não analisados tramitam como novas proposições

O fato de o Congresso não se reunir para exame dos vetos presidenciais tem feito com que o teor de muitos projetos rejeitados, integral ou parcialmente, pela Presidência da República sejam reapresentados em novas proposições — que muitas vezes também acabam sendo vetadas.

Atualmente, estão à espera de análise parlamentar 159 vetos, dos quais 44 integrais e 115 parciais. Um exemplo é a Emenda Ibsen, que determina o rateio dos recursos dos *royalties* e participação especial da exploração do petróleo pelos mesmos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

De 2010, o veto à Emenda Ibsen até hoje não foi votado, mas o tema da distribuição dos *royalties* do petróleo acabou tratado em novos projetos. Reunidas em substitutivo a projeto de lei (PLS 448/11), as propostas foram aprovadas pelo Senado em 2011 e encaminhadas à Câmara. O texto aumenta a participação dos entes não produtores e reduz as fatias de estados produtores e da União.

Outro exemplo é o PLS 740/07, do ex-senador Romeu Tuma, que dispunha sobre a regulamentação das atividades de profissional de cabine de som e de produtor (*disc jockey* ou DJ). No final de 2010, o projeto foi vetado integralmente pelo então presidente Lula, que o considerou inconstitucional.

O Executivo alegou que a Constituição, em seu artigo 5º, inciso XIII, assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade.

Em dezembro de 2011, porém, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) tornou a aprovar projeto que dispõe sobre a regulamentação da atividade de *disc jockey* e produtor (PLS 322/10). Do então senador Sérgio Zambiasi, a proposta, agora na Câmara, dessa vez inclui as duas categorias na lei que trata da regulamentação das profissões de artista e de técnico em espetáculo de diversões (Lei 6.533/78).

# Visita íntima a presos do regime diferenciado

Sim

**Marta Suplicy (PT-SP)**



Mirco Nollme/Senado Federal

A série de ataques do crime organizado no Rio e em São Paulo, supostamente planejados de dentro de presídios, motivou a criação e instalação, em 2003, do Regime Disciplinar Diferenciado: o preso é mantido em cela individual 22 horas por dia, sem jornais, televisão ou qualquer contato com o mundo externo. Projeto de Pedro Taques (PDT-MT) que está sendo discutido no Senado acrescenta a isso a proibição da visita íntima, para que se reduzam as chances de transmissão de instruções.

**Pedro Taques (PDT-MT)**

Não



Luiz Alves/Senado Federal

## Proibição é medida inócua

**D**urante discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), apresentei voto contrário ao projeto do senador Pedro Taques (PDT-MT) para limitar a visita íntima a presos submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) por envolvimento com o crime organizado. Acredito que a proposta, além de desrespeitar os direitos humanos, é inútil.

Para acabar com a visita íntima, o senador Taques argumenta que as companheiras e namoradas recebidas pelos presos são usadas para transmitir instruções aos comparsas que agem fora do presídio. Apesar de bem intencionado, o projeto é inócua e promove uma injusta penalização das companheiras dos presos, violando o inciso que garante que nenhuma pena passará da pessoa do condenado. Com a aprovação da proposta, as parceiras também serão penalizadas, sendo impossibilitadas de manter seus relacionamentos mesmo não estando presas.

Se o objetivo é evitar que criminosos usem suas cônjuges para passar instruções aos seus comparsas do lado de fora, a vedação da relação sexual não traz nenhuma garantia de que isso ocorrerá. Mesmo com a "visita íntima"

proibida, os presos poderão continuar utilizando suas visitas regulares para essa troca de instruções. Além disso, investigações policiais já mostraram que em muitos casos o instrumento de contato para esse fim é o advogado do preso, que também continuará tendo garantido o acesso ao seu cliente recolhido em RDD.

Proibir a visita íntima me parece inadequado e desumano. A integridade

**O projeto pune as companheiras e não impede que instruções sejam transmitidas de outra forma**

moral dos presos, garantida pela Constituição, é altamente influenciada pela manutenção de seus laços familiares e afetivos. A intimidade sexual não deve ser vista como um benefício ou prêmio não merecido, mas como um direito decorrente das ga-

rantias à dignidade da pessoa humana que não dependem de merecimento.

Também é importante lembrar que para as mulheres presas a proibição das visitas íntimas seria ainda mais cruel e injustificada, uma vez que elas já recebem poucas visitas, sendo quase sempre abandonadas por seus parceiros e familiares. Relatório do Ministério da Justiça mostrou que 60% das mulheres presas não recebem nenhuma visita e menos de 10% recebem visitas íntimas. Essas mulheres, caso o projeto seja aprovado, serão mais uma vez penalizadas.

## Corrigindo uma distorção

**P**rivacidade e inviolabilidade em ambiente reservado no próprio estabelecimento prisional são asseguradas a todos os recolhidos nas penitenciárias do país pela Resolução 1 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), de 30 de março de 1999. Órgão do Ministério da Justiça, o conselho vai além de suas atribuições e recomenda a visita de forma isonômica, incluindo os que estiverem submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

Garantir, por meio da visita íntima, a comunicação de presos oriundos do crime organizado com o mundo exterior é aberração que só existe no Brasil. Para além do senso comum gerado no meio jurídico, é salutar que essa questão seja debatida, especialmente quando se trata de crime organizado, ocasião na qual os cuidados, naturalmente, devem ser maiores.

Tal medida tem permitido que os criminosos tomem conta do sistema carcerário. Sequestros, roubos, homicídios, tráfico de entorpecentes, atentados à população civil e agentes públicos, entre outros crimes, são planejados e executados dos locais que, teoricamente, deveriam afastar os bandidos das atividades ilícitas.

**Garantir comunicação a presos do crime organizado é uma aberração que só existe no Brasil**

Na era da globalização, essa situação se agrava. Assistimos às facções criminosas se organizando e utilizando da tecnologia da comunicação para se fortalecer. Uma simples visita íntima pode ser suficiente para que o reeducando transmita instruções aos comparsas que agem fora do presídio. Além disso, aproveitam a situação para burlar a estrutura do Estado e compartilhar aparelhos celulares

que farão a manutenção da comunicação. Escutas telefônicas autorizadas pela Justiça comprovam a existência dessa dinâmica.

Visando corrigir essa distorção, apresentamos o Projeto de Lei do Senado 280/11, que acrescenta o § 3º ao artigo 52 da Lei de

Execução Penal, restringido o preso do direito à visita íntima enquanto estiver submetido ao RDD. Com isso, queremos impedir, ou pelo menos diminuir, a troca de informações entre os criminosos perigosos e seus grupos fora dos presídios.

A realidade deve ser combatida, tendo em vista o perigo a que fica exposta toda a sociedade e, em especial, os agentes públicos envolvidos nas investigações relacionadas ao crime organizado.

Apreciado pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, o Projeto 280/11 já recebeu voto favorável do relator, senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Nas próximas semanas, a proposta volta à pauta da comissão. Apesar de algumas opiniões divergentes, acredito em sua aprovação.

O Regime Disciplinar Diferenciado existe desde 2003 com o objetivo de dificultar ações do crime organizado dirigidas, supostamente, de dentro dos presídios brasileiros



Pedro Szapiro/Correio do Povo